

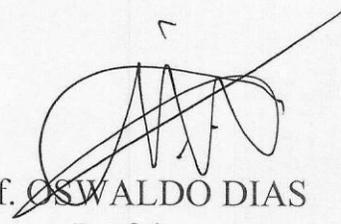
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.782 , DE 20 DE ABRIL DE 2004

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, nos termos do § 7º do art. 129, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 408-5/04, **RESOLVO**:

**NOMEAR** JOÃO TEKATSCZ, matrícula nº 2117, para exercer a função de defensor dativo para, nos termos do § 7º do art. 129, da Lei Complementar nº 01/02, apresentar defesa escrita e acompanhar o Processo Administrativo nº 408-5/04 do servidor WAGNER TEIXEIRA, matrícula nº 17.992.

Município de Mauá, em 20 de abril de 2004.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

su/